

REGULAMENTO DAS OLIMPIADAS DE ASTRONOMIA 2017

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As **Olimpiadas de Astronomia** são um concurso de âmbito nacional, promovido e organizado pela **Sociedade Portuguesa de Astronomia** (SPA), destinado aos estudantes do ensino secundário, diurno e noturno, de todo o território nacional.

1.2. As **Olimpiadas de Astronomia** têm como objetivo:

- incentivar o interesse pela Astronomia;
- enriquecer os conhecimentos sobre Astronomia na população escolar;
- promover o contacto com a realidade da Astronomia profissional em Portugal;
- estimular a curiosidade e o pensamento científico.

1.3. Podem concorrer todos os alunos que, no ano letivo 2016/2017, estejam matriculados no ensino secundário.

1.4. O prazo de inscrições decorre até ao dia **12 de abril de 2017**. Os alunos inscritos realizarão a prova Regional nos locais designados pela Comissão Organizadora a **19 de abril de 2017**.

1.5. Cada escola deverá designar um professor que apoie a participação dos alunos e que será responsável pela recolha e envio de todos os elementos de inscrição de alunos dessa escola, servindo de elo de ligação entre os alunos participantes e a organização.

1.6. O professor responsável por cada escola deverá enviar os seguintes elementos (todos os formulários estão disponíveis em www.sp-astronomia.pt/olimpiadas):

- declaração de autorização do encarregado de educação de cada aluno menor de 18 anos, cuja assinatura deverá estar de acordo com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, e ser confirmada pelo professor responsável.

1.7. A declaração de autorização mencionada no ponto 1.6. deverá ser descarregada, preenchida, e enviada, devidamente assinada, uma por cada aluno menor de 18 anos, para a Sociedade Portuguesa de Astronomia, até à data limite indicada no ponto 1.4., por uma das seguintes vias:

- por e-mail para: spa@sp-astronomia.pt
- por correio normal para
Sociedade Portuguesa de Astronomia
Olimpíadas de Astronomia 2016
Rua das Estrelas
4150-762 Porto
- por fax, para **226 089 831** (a/c de Nelma Alas Silva)

2. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 *As Olimpíadas de Astronomia 2017* incluem:

- Uma eliminatória regional, a realizar em instituições com ligação à Astronomia localizadas por todo o país, cuja lista final, dependente do número e origem das inscrições, será divulgada em: www.sp-astronomia.pt/olimpiadas;
- Uma final nacional, a realizar no Planetário – Casa da Ciência de Braga;
- Um programa científico-cultural a realizar em colaboração com o Planetário – Casa da Ciência de Braga;
- O (A) aluno(a) vencedor(a) da final nacional das Olimpíadas de Astronomia 2017 tem a oportunidade de representar Portugal nas Olimpíadas Internacionais de Astronomia e Astrofísica 2017, a realizar em Phuket, na Tailândia, de 12 a 21 de novembro.

2.2. Serão admitidos para a eliminatória regional, um máximo de 5 (cinco) alunos por cada escola e 2 (dois) alunos suplentes. Esses suplentes serão convocados até perfazer o total nacional de 150 alunos. Na possibilidade de o total de alunos ser superior a esse número, a seriação dos suplentes será feita pela Comissão Organizadora baseando-se na representatividade distrital. A informação sobre a elegibilidade dos alunos suplentes será enviada para as respectivas escolas e professores até **14 de abril de 2017**.

Se mais candidatos houver, a escola deverá fazer uma seleção prévia onde os critérios deverão ficar a cargo dos professores do grupo de ciências físico-químicas.

2.3. Na eliminatória regional serão apurados, no máximo, 10 (dez) alunos efetivos mais 10 alunos suplentes. Os primeiros correspondem às 10 (dez) melhores classificações e os segundos às classificações entre a 11^a e a 20^a melhor a nível nacional.

2.4. As provas são individuais.

2.5. As provas e os correspondentes critérios de correção serão elaboradas por um júri nacional designado pela Direção da Sociedade Portuguesa de Astronomia.

2.6. A correção das provas será realizada pelo júri nacional indicado no ponto anterior.

2.7. As provas realizam-se simultaneamente de acordo com o seguinte calendário:

- Eliminatória Regional – **19 de abril de 2017** pelas **15:00 horas** no Continente e R. A. da Madeira, **14:00 horas** na R. A. dos Açores;
- Final Nacional – **5 e 6 de maio de 2017**;
- Fase Internacional – **12 a 21 de novembro de 2017**

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS - ELIMINATÓRIA REGIONAL

3.1. Cada escola receberá, no dia 8 de março de 2016, por correio eletrónico, a confirmação da inscrição nas Olimpíadas, com indicação do número e nome dos participantes provenientes dessa escola, e do local onde deve ser realizada a prova. A confirmação de presença na eliminatória regional será requerida até ao dia **15 de abril de 2017**.

3.2. Para a realização da eliminatória regional serão convidadas a participar instituições com ligação à Astronomia podendo estas, caso o entendam, proporcionar aos alunos participantes outras atividades.

3.3. As provas da eliminatória regional terão a duração máxima de **120 minutos**.

3.4. Após a correção, a Comissão Organizadora informará as escolas, na pessoa do professor responsável, acerca dos resultados obtidos pelos seus participantes, indicando ainda os alunos selecionados para a final nacional.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – FINAL NACIONAL

4.1. Após a receção dos nomes dos alunos selecionados para a final nacional, as respetivas escolas deverão confirmar, por correio eletrónico, no prazo de **três dias úteis**, a sua presença na final.

4.2. Cada um dos alunos seleccionados para a final nacional deverá ser acompanhado pelo professor responsável da escola a que pertença (ver ponto 1.5.) ou por um encarregado de educação.

4.3. As provas da final nacional decorrem em duas partes:

- A primeira parte consiste numa prova escrita e terá a duração máxima de **120 minutos**;
- A segunda parte consiste de uma prova de natureza prática observacional e terá duração máxima de **60 minutos**.

4.4. A final nacional inclui, para além das provas, um programa científico-cultural, organizado pela instituição anfitriã e/ou pela Sociedade Portuguesa de Astronomia, que decorrerá ao longo do dia da prova e no dia seguinte.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas despesas dos concorrentes na fase regional das Olimpíadas de Astronomia.

5.2. As despesas de deslocação, alimentação e estadia dos alunos participantes na final nacional e de um acompanhante por aluno serão suportadas pela organização.

5.3. A todos os participantes na eliminatória regional serão atribuídos diplomas de participação.

5.4. A todos os participantes na final nacional serão atribuídos prémios de participação.

5.5. Aos três primeiros classificados da final nacional serão atribuídos prémios especiais.

5.6. Ao vencedor da prova prática da final nacional será atribuído um prémio especial.

5.7. Para a eliminatória regional e para a final nacional os alunos deverão munir-se de material de escrita e de máquinas de calcular científicas.

5.8. Qualquer questão que surja durante o decurso das **Olimpíadas de Astronomia 2017** não contemplada neste regulamento, será resolvida pela Comissão Organizadora, que pode ser contactada através do e-mail spa@sp-astronomia.pt.

Documento atualizado a 8 de março de 2017